



Edição nº 1782 | Varginha/MG, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2026

#### CONCEDE COMENDA DO MÉRITO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA – ALFERES TIRADENTES

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida ao **SR. TENENTE CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, SR. ULISSES SILVA DE OLIVEIRA**, a honraria de “**COMENDA DO MÉRITO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - ALFERES TIRADENTES**”, pelos relevantes serviços em prol da segurança pública em Varginha.

**Art. 2º.** A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 15 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2026

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido a **SRA. PAULA REGINA PEREIRA RIBEIRO**, o Título de “**CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 15 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2026

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 16 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**